



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampus, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

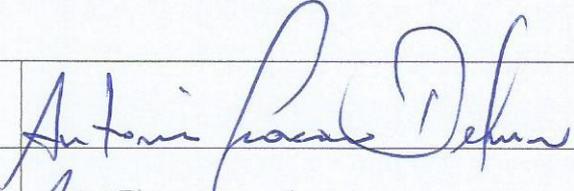
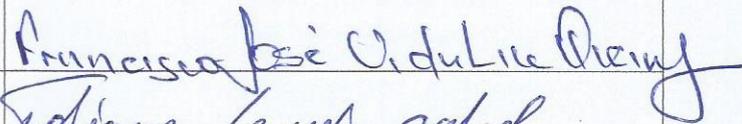
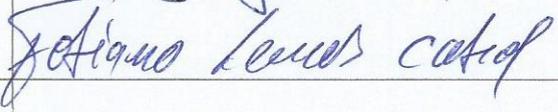
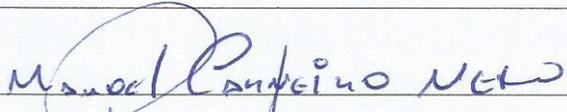
Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de 2020 às nove horas (9:00hs), na modalidade presencial, com todas as recomendações impostas para controle da disseminação do COVID-19, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada à qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Francisco Antônio Cruz da Silva, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Paulo George Sousa Saraiva. Dando prosseguimento passou-se a leitura da Ata da sessão realizada no dia 08/12/2020, a ata foi colocada em discussão e aprovada. Passou-se a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2020, foi colocado em discussão o mencionado Projeto passando a palavra ao Vereador Antônio Francisco Delmiro, que explanou acerca das alterações realizadas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró e por fim votou favorável ao Projeto. O Vereador Francisco José Vidal acrescentou que as alterações no Regimento Interno será de suma importância para o desenvolvimentos dos trabalhos na Casa Legislativa, pediu o cumprimento do Regimento e por fim votou favorável. O Projeto de Resolução nº 004/2020 foi colocado em votação e aprovado por 8 (oito) votos favorável e 1 (uma) abstenção. Passou a leitura do Parecer do Projeto de Lei 027/2020, expedido pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Parecer foi colocado em votação. Após, foi dada a palavra ao Vereador Antônio Francisco Delmiro que aclarou que nada mais justo e merecido denominar o Centro de Ensino Integral – CEI do bairro Cidade Nova com o nome da educadora Maria Angelina Almeida. O Vereador realizou a leitura da biografia da Sra. Maria Angelita e por fim pediu o apoio dos demais vereadores para aprovação do parecer e consequentemente do PL. O Vereador Francisco José explanou que a Sra. Maria Angelina Almeida passou seus conhecimentos a seus alunos, que a mesma era uma educadora de ‘mão cheia’, um exemplo de profissional e parabenizou a família da Sra. Maria Angelina em nome da sua filha que se fazia presente. Aclarou ainda informando que admira os professores pela capacidade de passarem seus conhecimentos aos alunos. Por fim deu seu voto favorável ao parecer do PL. O Vereador Fabiano Lemos informou ser favorável ao parecer do PL, acrescentou que não conheceu a Sra. Maria Angelina, mas tinha conhecimento do seu trabalho e que a mesma trabalhou com sua filha, uma excelente profissional. O Vereador Cristiano de França declarou ser favorável ao parecer e que o reconhecimento desta educadora é justo. O Vereador Paulo George



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

informou que a Sra. Angelina foi sua Coordenadora na igreja, e que é justo a denominação do CEI com o nome dela pelo seus trabalhos prestados. O parecer foi colocado em votação e aprovado. Passou-se a leitura do PL 027/2020, colocado em votação e aprovado. Foi facultada a palavra aos vereadores, o Vereador Fabiano Lemos explanou que é importante convidar os vereadores eleitos para se fazerem presentes na sessão a ser realizada no dia 22/12 do corrente ano para tomarem conhecimento das alterações do Regimento Interno desta Casa. O Vereador Manoel Carneiro agradeceu a todos os vereadores pelos serviços prestados e pela união que tiveram nesta Casa Legislativa. O Presidente da mesa acatou o pedido do Vereador Fabiano Cabral para convidar os vereadores eleitos a se fazerem presentes na sessão a ser realizada no dia 22/12/2020, por fim convidou os vereadores, prefeito e vice prefeito para se fazerem presentes na diplomação no dia 18/12 às 14:00 hs de forma virtual. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIRO	
FABIANO LEMOS CABRAL	
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO	
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	